ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.195, DE 11 DE MAIO DE 2017 - DÁ AO LOGRADOURO VL.8 – S2, EM ENSEADA DOS CORAIS, O NOME DE RUA CASTELINHO

Ementa: Dá ao logradouro VL.8 – S2, em Enseada dos Corais, o nome de Rua Castelinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá ao logradouro VL.8 – S2, em Enseada dos Corais, o nome de Rua Castelinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 11 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

" Lei decorrente do **Projeto de Lei à Sanção nº 007/2017**, originário do Anteprojeto de autoria do **vereador Labreildes dos Santos Inácio, partido PTC**."

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5B98F4C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/05/2017. Edição 1833
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/